

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

263/2019

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

Indica ao Prefeito Municipal para que seja construído uma passagem para pedestres com acessibilidade, cortando o canteiro central da Avenida Conselheiro Antônio Prado, mais precisamente em frente ao Supermercado Guirao. Indica ainda que seja implantado faixa de pedestres em frente de todos os supermercados de Santa Fé do Sul.

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma passagem para pedestre com acessibilidade no local indicado visa resolver um problema de segurança dos Munícipes (pedestres) que se dirigem ao Supermercado Guirao e ao sair precisam levar suas mercadorias para seus veículos, mas cujo estacionamento está localizado do outro lado da Avenida. Com estas melhorias no trânsito o poder público ofereceria mais tranquilidade para os pedestres e maior organização ao trânsito naquela localidade.

Neste sentido também se faz necessário a implantação de sinalização de solo para a passagem de pedestres nos supermercados de nossa cidade é de extrema necessidade, tendo em vista a grande presença de munícipes que frequentam tais estabelecimentos e também devido ao grande fluxo de veículos que transitam no local, muitos deles nem sempre com velocidade compatível.

Considerando o exposto, faz-se a presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de Agosto de 2019.


José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR MDB

*de autoria do proponente

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
27/08/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
23 AGO. 2019
PROT. Nº 466

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com